

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 078, de 11 de novembro de 2004.**

*Aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, bacharelado, turno integral, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 11 de novembro de 2004,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovada a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, bacharelado, turno integral, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 418, de 10 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 17/11/2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES  
Reitor – UEMS